



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC

PORTARIA Nº 078/2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre CREA-AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando o artigo 84 do Regimento Interno do CREA-AC que diz que O presidente do CREA é substituído na sua falta, impedimento, licença ou renúncia pelos membros da diretoria na seguinte ordem:

- I – vice-presidente;
- II – diretor administrativo;
- III – conselheiro mais antigo no cargo continuado de conselheiro. e
- IV – havendo empate no critério anterior, o conselheiro mais idoso.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar o Eng. Floresta **Nei Sebastião Braga Gomes** Vice-Presidente deste Regional, para responder pela Presidência do Crea-AC, em virtude do deslocamento da Presidente deste Conselho no período de 28 a 30 de setembro de 2016, onde participará da **4ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes dos Creas**, na cidade de **Santarém -PA**.

Artigo 2º - Atribuir-lhe as competências discriminadas no artigo 86 do Regimento Interno em vigor, enquanto estiver no exercício do cargo da presidência

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do dia 28 de setembro de 2016.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Rio Branco, 27 de setembro de 2016

  
Eng.ª Agrônoma **Carminda Luzia Silva Pinheiro**  
Presidente do CREA-AC